



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO SMGG Nº 986/2025/GAB

Porto Nacional -TO, 14 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**SILVANEY RABELO DA ROCHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 103/2025 – Vereadora Suleima Cristina Botteri

Senhor Presidente,

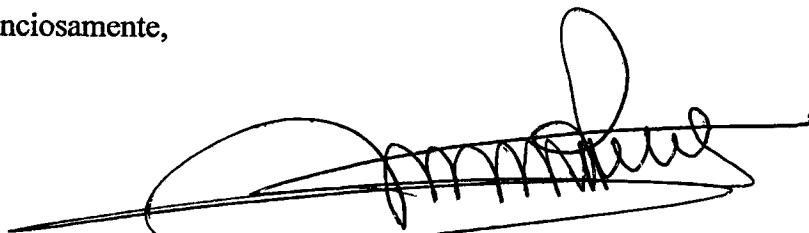
Em atenção ao Requerimento nº 103/2025, de autoria da Vereadora Suleima Cristina Botteri, que solicita a instituição do “Dia D” como momento oficial de encontro entre o Município e as Universidades de Porto Nacional, vimos informar que a criação de datas comemorativas ou oficiais no âmbito municipal **não é, necessariamente, de competência exclusiva do Poder Legislativo**, podendo ser objeto de iniciativa tanto parlamentar quanto do Poder Executivo, conforme a natureza da matéria e o interesse público envolvidos.

Dessa forma, esclarecemos que **o Poder Executivo poderá, caso entenda pertinente, propor a instituição do “Dia D”**, mediante envio de projeto de lei a essa Casa de Leis. Alternativamente, a própria Vereadora proponente poderá formalizar a criação da data por meio de projeto de lei de sua autoria, submetendo-o à apreciação e votação do Plenário, nos termos do Regimento Interno e da legislação aplicável.

Ressaltamos, ainda, que a instituição da referida data **não pode ser realizada por ato administrativo**, exigindo, obrigatoriamente, tramitação legislativa regular.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



**Ronivon Maciel Gama**  
Prefeito Municipal de Porto Nacional - TO

Avenida Murilo Braga nº 1.887, Centro, Porto Nacional-TO-CEP: 77.500-000

Telefone:(63) 99280-7053-Gabinete do Prefeito

E-mail gabineteoficialpn@gmail.com